



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ – FDID
Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos

ERRATA 003

O Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará torna público, para conhecimento **a exclusão do item 8.4.1, referente ao edital de chamamento público nº 02/2018/CEG/FDID**, por não se aplicar.

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, bem como no sitio FDID.

Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Vicente Martins Prata Braga
Vice-Presidente do CEG/FDID